DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
(Edital de Licitação - Modalidade Tomada de Preços Nº 13/2023)

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, faz saber a Empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, que no dia 30 de janeiro de 2024, às 16h00min, foi procedido classificação das Propostas, da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13/2023, tendo sido classificada em 1º Lugar: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R$ 326.633,54 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Desta fase de habilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 30 de janeiro de 2024. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR – Presidente

.....